



**PROJETO DE LEI Nº 049/2025**

**Ementa: “Abre Crédito adicional junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, da Lei Orgânica municipal, submete à apreciação e votação desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) na forma assim descrita:

02 31 00	Fundo Municipal de Saúde		
1296	10.302.1003.2105.0000	Tratamento Fora do Domicílio - TFD 3.3.90.33.00 05 659 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AP - Emenda Individual
			1.500.000,00 F.R.: 1 05 00
1297	10.301.1003.2203.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Relé 3.3.90.30.00 05 659 001	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AP - Emenda Individual
			400.000,00 F.R.: 1 05 00

**Parágrafo Único** - O crédito aberto na forma do caput será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação na forma do anexo I;

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 500.000,00 (quinquinhentos mil reais) na forma assim descrita:

02 31 00	Fundo Municipal de Saúde		
1294	10.302.1003.2105.0000	Tratamento Fora do Domicílio - TFD 3.3.90.39.00 05 659 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AP - Emenda Individual
			500.000,00 F.R.: 1 05 00

**Parágrafo Único** - O crédito aberto na forma do caput será coberto com as seguintes anulações de dotações orçamentária:

02 31 00	Fundo Municipal de Saúde		
414	10.122.1003.2219.0000	Pacto Pela Saúde 3.3.90.39.00 05 605 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistência Financeira Complementar
			-63,45 F.R. Grupo: 1 05 00



02	31	00	Fundo Municipal de Saúde			
522	10.301.1003.2203.0000	3.3.90.36.00	Pacto Pela Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AP - Emenda Relatoria	-100.000,00	F.R. Grupo:	1 05 00
523	10.301.1003.2203.0000	3.3.90.39.00	Pacto Pela Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AP - Emenda Relatoria	-100.000,00	F.R. Grupo:	1 05 00
524	10.301.1003.2203.0000	4.4.90.51.00	Pacto Pela Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AP - Emenda Relatoria	-100.000,00	F.R. Grupo:	1 05 00
597	10.302.1003.2153.0000	3.3.90.39.00	Pacto Pela Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AE - Emenda Individual	-199.936,55	F.R. Grupo:	1 05 00

**Art. 3º** Em face dos créditos autorizados nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.193 de 13 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

**Art. 4º** Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.197 de 27 de novembro de 2024;

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEIRA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 07 DE OUTUBRO DE 2025**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
prefeita



## JUSTIFICATIVA

Ao  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Allan Johnes de Moraes Galdino**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade/PE**

Dirijo-me a Vossa Excelência e seus pares para encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para que possa ser aberto crédito junto ao Orçamento Público Municipal em vigor, na forma permissiva constante da Lei Federal N.º 4.320/64, para satisfazer necessidades do Poder Executivo Municipal.

O crédito solicitado no projeto de lei provém de recursos de superavit financeiro e excesso de arrecadação conforme descritos nos anexos I e II do presente e visam o atendimento as atividades vinculadas aos serviços de saúde do município.

Cumpre-nos rememorar que as medidas que estão sendo requisitadas sob a forma do Projeto de Lei em destaque são puro reflexo de regras esculpidas na Lei Federal Complementar N.º 101/2000 e na Lei Federal N.º 4.320/64.

Em assim sendo, requisitamos que a matéria ora acostada seja apreciada pelo Plenário dessa Casa Legislativa Municipal, como inclusive determina e impõe o seu Regimento Interno quando se trata de pedido de autorização de abertura de crédito ao Orçamento, e que dada a urgência, seja a mesma apreciada em caráter de URGÊNCIA.

Para tanto, conto com o costumeiro apoio e colaboração dos ilustres integrantes dessa Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do Projeto de Lei em tela.

Cordial e atenciosamente,

***HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO***  
prefeita



## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000671757202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
11393440000172	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		CPF do Dirigente
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO 03264762455		
População	Telefone	Município
32.086	87999490110	TRINDADE
Endereço	E-mail	CEP
CENTRAL SUL, CENTRO	helberodrigues@hotmail.com	56.250-000

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	23920002	2.000.000,00

### Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	6474322	R\$ 2.000.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 2.000.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.000.000,00

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

### MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	500.000,00
Procedimentos Clínicos	1.500.000,00

### Justificativa

O município de Trindade, possui uma população estimada de 32.086 habitantes, fazendo parte da IX REGIÃO DE SAÚDE do estado de Pernambuco e da IV MACRORREGIÃO DE SAÚDE, possuímos um Centro Especialidades Médicas, uma Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, um Hospital Municipal e uma Unidade de Pronto Atendimento 24h e UPA 24H. Boa parte dos nossos pacientes realizam Tratamento Fora do Domicílio e TFD em outras cidades do estado e também fora dele. Na proposta para recebimento de recurso através de emenda parlamentar iremos elencar alguns PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, que serão eles: Exames de imagem (Tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, doppler, entre outros); Endoscopias (Endoscopia digestiva alta, colonoscopia, laringoscopia, etc); Exames laboratoriais: Biópsias (de mucosa gástrica, por exemplo); Outros exames (Eletrocardiograma, ecocardiograma, holter 24h, teste ergométrico, eletroencefalograma, eletroneuromiografia, audiometria, entre outros de acordo com o perfil epidemiológico e filas de espera). Esses procedimentos de média complexidade irão nortear ações e serviços que atendem os principais problemas de saúde da população, exigindo profissionais com conhecimento especializado e equipamentos para

apoiar o diagnóstico. Eles serão realizados em hospitais, clínicas ou ambulatórios, complementando o atendimento da atenção básica e garantindo um cuidado integral. Sabemos que esses serviços para o nosso município são cruciais em relação ao diagnóstico preciso de doenças, permitindo um tratamento adequado e eficaz. A disponibilidade desses procedimentos em serviços de saúde garante que os pacientes recebam o cuidado necessário, evitando o agravamento de doenças e promovendo a saúde da população. Já no tocante a PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - referem-se a ações realizadas por profissionais de saúde para diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças. Esses procedimentos podem variar em complexidade, desde consultas e exames simples até cirurgias e intervenções mais invasivas. Eles são parte essencial do cuidado ao paciente e visam melhorar a saúde e o bem-estar. Dentre eles podemos citar: Diagnósticos (Exames laboratoriais (como hemogramas e testes hormonais), endoscópios, espirometrias, e outros testes para identificar doenças) Terapêuticos (Tratamentos com medicamentos, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais (como retirada de cistos ou corpos estranhos), e outros procedimentos que visam curar ou aliviar sintomas); Melhora da Saúde (Diagnóstico precoce e tratamento eficaz são cruciais para a recuperação e qualidade de vida do paciente); Prevenção de Complicações (Procedimentos preventivos ajudam a evitar o surgimento de doenças graves e suas complicações), entre vários outros. Os procedimentos clínicos irão fornecer informações essenciais para o planejamento e tomada de decisões no tratamento do paciente. No tocante a natureza da despesa iremos executar como OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA para os procedimentos com finalidade diagnóstica e PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO para realização de procedimentos clínicos que serão realizados fora do domicílio através do Tratamento Fora do Domicílio & TFD. O processo de efetivação dessas iniciativas pode ocorrer através de diversas modalidades, como licitações, pregões eletrônicos, convênios, credenciamentos dependendo da legislação e das necessidades específicas. Essas ações e serviços serão incluídos no Plano Municipal de Saúde & PMS e na Programação Anual de Saúde & 2025. Confiante na compreensão da relevância desta demanda e no compromisso com a saúde do nosso povo buscamos aprovação da nossa solicitação com aprimoramento da gestão pública da saúde.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
Nome	Valor
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.000,00



## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000672088202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
11393440000172	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03

### Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

### Dirigente

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

População	Telefone	Município	
32.086	87999490110	TRINDADE	
Endereço		E-mail	
CENTRAL SUL, CENTRO		helberodrigues@hotmail.com	

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	43240001	400.000,00

### Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	6474322	R\$ 400.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 400.000,00**

### DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	400.000,00

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

### AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

REDE DE URGÊNCIA	Valor
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	400.000,00

### Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade permanente de fortalecimento do custeio de serviço de atenção especializada na Unidade de Pronto Atendimento à UPA 24H no município de Trindade, com vistas à ampliação do acesso e à qualificação dos serviços prestados à população. O aporte solicitado permitirá aprimorar a assistência ofertada, garantindo melhores condições de atendimento e promovendo a integralidade das ações de saúde. Buscamos fortalecer e ampliar as nossas ações e serviços na unidade de assistência às urgências, através do aprimoramento de ações e serviços na rede de urgência, tendo em MATERIAL DE CONSUMO a natureza da despesa, que serão utilizados em procedimentos médicos e que, por sua natureza ou uso, são descartados após o uso, não podendo ser reutilizados. Esses materiais são essenciais para garantir a higiene, segurança e eficiência em ambientes de saúde. O processo de efetivação dessas aquisições poderá ocorrer através de diversas modalidades, como licitações, pregões eletrônicos, dispensas dependendo da legislação e das necessidades específicas. Exemplos de materiais de consumo que poderão ser adquiridos: Descartáveis (Luvas, máscaras, aventais, toucas, seringas, agulhas, cateteres, equipos, gazes, compressas, algodão, esparadrapos, fitas adesivas, lençóis, campos cirúrgicos, sondas, entre outros); Curativos (Diversos tipos de curativos, como fitas, gazes, coberturas especiais, entre outros, para tratamento de feridas e lesões); Materiais para anestesia (Materiais utilizados em procedimentos de anestesia); Materiais para coleta e infusão (Seringas, agulhas, equipos, cateteres, sistemas de infusão, coletores de

urina, entre outros); Materiais de higiene e limpeza ( Álcool 70%, sabonetes, papel toalha, desinfetantes, etc. Outros (Termômetros, abajadadores de língua, tubos para exames, etc). Essas ações e serviços serão incluídos no Plano Municipal de Saúde a na Programação Anual de Saúde 2025. Confiante na compreensão da relevância desta demanda e no compromisso com a saúde do nosso povo buscamos aprovação da nossa solicitação com aprimoramento da gestão pública da saúde.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00